

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 014/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Guilherme Silva Nunes da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmico do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como bolsista de Iniciação Científica no projeto intitulado "O controle postural está associado a manifestações clínicas e biomecânicas em pessoas com dor patelofemoral?" (registro UFSM nº 055346) no âmbito do Edital de Seleção IC Unificado PRPGP/UFSM N. 014/2023, coordenado pelo professor Guilherme Silva Nunes. O presente edital se refere a uma cota de bolsa.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	05 de julho de 2023
Prazo de inscrição dos candidatos	07 a 10 de julho de 2023
Avaliação dos candidatos	10 de julho de 2023
Entrevistas	11 de julho de 2023
Divulgação do resultado preliminar	11 de julho de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	12 de julho de 2023
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de julho de 2023
Divulgação do resultado final	13 de julho de 2023
Indicação do bolsista no Portal	14 de julho de 2023
Período de vigência da bolsa	01 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 07 a 10 de julho de 2023

3.2 Horário: até às 18h do dia 10 de julho de 2023

3.3 Local: enviar os documentos solicitados para o e-mail guilherme.nunes@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha de Inscrição do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Histórico escolar no curso de graduação em fisioterapia da UFSM

3.4.3 Comprovantes que se fizerem necessários conforme itens abaixo descritos

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa tem seu valor fixado pela FAPERGS e terá duração de doze meses a partir de 01/09/2023.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SELEÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Não apresentar reprovações em disciplinas da graduação em questão.

5.3. Ter disponibilidade para realizar coleta de dados em pelo menos cinco períodos inteiros, isto é, manhã ou tarde inteira.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e se dará em duas partes: análise documental e entrevista.

6.2 Os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos acima mencionados, serão classificados de acordo com os seguintes critérios na análise documental:

6.2.1 Total de horas disponíveis para dedicar ao projeto: para cada hora disponível declarada, será somado um ponto.

6.2.2 Experiência em coleta de dados: para cada projeto de pesquisa ou extensão que envolva avaliação física de pessoas, o candidato receberá 15 pontos independentemente do tempo de participação. A participação nos projetos deverá ser comprovada.

6.2.3 Total da média acumulada: o(a) candidato(a) com melhor média acumulada apresentada no histórico escolar receberá 10 pontos e para os outros candidatos será calculada suas pontuações com base em uma regra de 3.

6.3 Os(as) candidatos(as) serão entrevistados em ambiente online, sendo esta gravada para fins de comprovação, sobre a intenção para iniciação científica. Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e será pontuada entre 0 e 10 pontos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão enviados por e-mail para os candidatos inscritos conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail acima informado.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das pontuações finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Maior tempo disponível para dedicar à coleta de dados.

7.3.2 Maior tempo de experiência em coleta de dados.

7.4 O resultado final de seleção será enviado por e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo

Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: guilherme.nunes@ufsm.br

Santa Maria, 04 de julho de 2023.



Guilherme S. Nunes

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 055346

